



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 760759**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 025606/3506003/2014

Endereço: RUA FELICÍSSIMO ANTÔNIO PEREIRA

Nº: 2030

Complemento:

Bairro: JARDIM EUGÊNIA

Município: BAURU

Ocupação: EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA E-1 / E-5

Proprietário: CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON

Responsável pelo Uso: CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON

Responsável Técnico: STEVAN GUSTAVO SANTANA

CREA/CAU: 5070411115-SP

ART/RRT: 2620250498555

Área Total (m<sup>2</sup>): 861,33

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 861,33

Validade: 28/03/2028

Vistoriador: 1. SGT PM ELCIO ANTONIO FERREIRA LEME

Homologação: MAJ PM LURELA ALICE KURACHI FERRINI TAMIÃO

**OBSERVAÇÕES:** \*\*AS ROTAS DE FUGA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS DEVERÃO PERMANECER CONSTANTEMENTE DESOBSTRUÍDAS E/OU DESIMPEDIDAS\*\*O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 E 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 69.118/24\*\*A UTILIZAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS E GASES INFLAMÁVEIS NA EDIFICAÇÃO DEVEM ATENDER A INSTRUÇÃO TÉCNICA 28/2019\*\*

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bauru, 2 de Abril de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebomberos.sp.gov.br](http://www.corpodebomberos.sp.gov.br) , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".